



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ANCHIETA / ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, inscrito no CNPJ Nº 27.142.694/0001-58, com sede na Rodovia do Sol, Km 21,5, nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES**, portador do CPF Nº xxx.593.xxx-71, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº xxx.307.xxx-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, justam e firmam o presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, assinado em 20/01/2016, disponibilizado no D.J. de 22/02/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, assinado em 29/11/2017, disponibilizado no D.J. de 07/12/2017, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, assinado em 03/02/2020, disponibilizado no D.J. de 11/02/2020, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, assinado em 21/10/2021, disponibilizado no D.J. de 26/10/2021, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, assinado em 19/12/2023, disponibilizado no D.J. de 09/01/2024, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, assinado em 12/08/2024, disponibilizado no D.J. de 02/09/2024 e 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, assinado em 13/08/2025, disponibilizado no D.J. de 25/08/2025, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 7000009-65.2019.8.08.0004 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016:

1.1.1- A exclusão da cessão do servidor **Leonardo Soares**, CPF Nº xxx.726.xxx-60, Auxiliar de Serviço Público pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, ora ditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento a, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI

**Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo**

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES

Prefeito de Anchieta/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 05/12/2025, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2964894** e o código CRC **A5232D0F**.

RESUMO DE CONVÊNIO

Categoria: Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Sexta, 12 de Dezembro de 2025**Número da edição:** 7439**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

Resumo

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000009-65.2019.8.08.0004

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.

DO OBJETO: A exclusão da cessão do servidor **Leonardo Soares**, CPF Nº xxx.726.xxx-60, Auxiliar de Serviço Público pertencente ao quadro de pessoal do cedente.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22/01/2026.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2016, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 11 de dezembro de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.